

LEI Nº 1.070/2015

EMENTA: DENOMINA RUA JOSÉ IVANILDO FÉLIX (NILDO DO CÔCO) NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Ivanildo Félix (Nildo do Côco), localizada ao lado do Campo de Futebol Society na PE 089.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaparana, 23 de dezembro de 2015.



Paulo Barbosa da Silva

Prefeito